



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 048/2019**  
**DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

**DECRETA CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ORDEM DE R\$ 538.800,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal 2448/2019, de 11 de junho de 2019,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica decretado crédito suplementar de dotação orçamentária, na ordem de R\$ 538.800,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), em conformidade com as disposições do inciso XI, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, na seguinte classificação:

|            |                                     |                                                     |     |     |            |
|------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----|-----|------------|
| ORGÃO:     | 07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO |                                                     |     |     |            |
| UNIDADE:   | 01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO |                                                     |     |     |            |
| ATIV/PROJ: | 1015                                | AQUIS. DE VEIC. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS |     |     |            |
| RUBRICA:   | 4.4.90.52.00                        | EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE                        | 207 | R\$ | 538.800,00 |

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura de valores de que trata o artigo anterior, parte da Operação de Crédito, objeto do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0529674- DV 51, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de São José do Ouro, RS, no dia 28.06.2019, visando a aquisição de uma Motoniveladora Nova.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE AGOSTO DE 2019

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 08 DE AGOSTO DE 2019

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*